



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025

Denomina de Francisco Alves de Oliveira, a via pública na localidade de Lagoa de Fora, Distrito de Dourado, conforme a planta urbana do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por seus representantes legais, DECRETA:

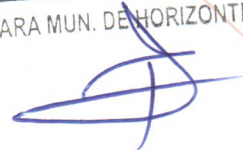
Art. 1º Fica denominada de **Rua FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA**, a via pública que inicia na rua Camilo Ferreira, no sentido **Sul/Norte** em toda sua extensão, na localidade de Lagoa de Fora, Distrito de Dourado, conforme a planta urbana, neste município.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 05 dias do mês de junho de 2025.


ANTÔNIO CARLOS GOMES
Vereador

RECEBIDO EM:
06/06/2025
CÂMARA MUN. DE HORIZONTE



JUSTIFICATIVA

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010 / 2025

A presente proposição se faz merecida homenagem a **Francisco Alves de Oliveira**, um nome que ressoa profundamente na história e no desenvolvimento da comunidade de Dourado.

Sua contribuição ao município como de um professor, foi além das paredes da sala de aula. Contribuiu na formação de muitos que hoje constrói o futuro de uma comunidade. Francisco Alves de Oliveira cumpriu essa missão com paixão e excelência, influenciando positivamente a vida de muitos que hoje são cidadãos ativos e produtivos. Sua dedicação ao ensino é um legado que merece ser lembrado e celebrado, servindo de inspiração para as futuras gerações de educadores e alunos.

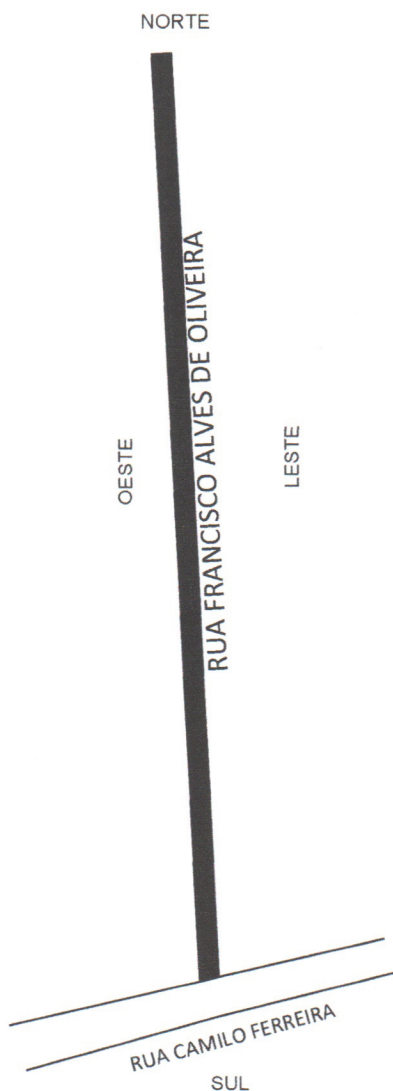
Ao denominar uma via pública com seu nome, a comunidade de Dourado e o município expressam sua gratidão e reconhecimento por todos os anos de serviço e pela inestimável contribuição para o progresso educacional e social da região prestado pelo homenageado, e uma forma de eternizar sua memória, para inspirar as novas gerações a valorização e importância de figuras que, com seu trabalho e dedicação, pavimentaram o caminho para um futuro melhor. Segue anexo a sua biografia, o abaixo-assinado e a planta urbana.

Portanto, rogo ao colendo plenário pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE) aos 05 dias do mês de junho de 2025.



ANTONIO CARLOS GOMES
Vereador



Lara Hill Moreira da Rocha
Secretária de Urbanismo e Agropecuária
CPF: 991.917.253-72
Portaria n° 880/2025

CLIENTE:

RUA FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

EMPREENDIMENTO:

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

LOCALIZAÇÃO:

RUA CAMILO FERREIRA, LAGOA DE FORA, DOURADO, HORIZONTE/CE

ÁREA:

PERÍMETRO:

ESCALA:

1:2000

DATA:

JUNHO/2005

DESENHO:

FOLHA:

TÍTULO:

PLANTA BAIXA

01



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

CPF

170.218.803-59

MATRICULA

019620 01 55 2021 4 00011 248 0006490 69

SEXO
MASCULINO

COR
PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADO(A) - 63 ano(s)

NATURALIDADE
Caucaia/CE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Nº Carteira de Identidade - 2015034716-7

ELEITOR
016684990701

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MANUEL LIMA DE OLIVEIRA, MARIA NADIR ALVES DE OLIVEIRA, RUA CAMILO FERREIRA, Nº 2360, DOURADO, HORIZONTE-CE, CEP 62.898-000

DATA E HORA DO FALECIMENTO
VINTE E SEIS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E UM às 12 hora(s) e 56 minuto(s)

DIA
26

MÊS
4

ANO
2021

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital Municipal Dr. Amadeu Sá, Eusébio/CE

CAUSA DA MORTE
SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE; COVID-19

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(município e cemitério, se conhecido)
CEMITÉRIO PARQUE AMOR E PAZ, HORIZONTE/CE

DECLARANTE
ELIZABETH ALMEIDA DE OLIVEIRA

NOME E NUMERO DE DOCUMENTO DO MEDICO QUE ATESTOU O OBITO
JOÃO LIVIO LINHARES TEIXEIRA, 18268, Declaração de Óbito Nº: 29600195-3

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES A CRESCER

Ato registrado no Livro: C-11, às folhas 248, sob o nº 6490 em 27/04/2021. Deixou o(a)(s) seguinte(s) filho(a)(s) QUATRO(4)FILHOS: GLERISTON ALMEIDA DE OLIVEIRA; HERBET ALMEIDA OLIVEIRA; ELIZABETH ALMEIDA DE OLIVEIRA; ITHAIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA. Deixou bens. Não deixou testamento.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

RG 2015034716-7 SSP/CE; CTPS 026453 DRT/CE; TE 016684990701 TRE/CE; CPF 170.218.803-59;

* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

EMOLUMENTO: R\$ 0,00 FERMOJU; R\$ 0,00 FAADPE; R\$ 0,00 FRMP; R\$ 0,00 ISS; R\$ 0,00 SELO; R\$ 0,00 ISENTO DE EMOLUMENTOS.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO REG. CIVIL DE HORIZONTE
CARTÓRIO CÂMARA RODRIGUES
JACKS RODRIGUES FERREIRA FILHO
TABELIÃO E REGISTRADOR
MARILIA VIANA DE FREITAS
SUBSTITUTA
HORIZONTE-CE
Av. Juvenal de Castro, 343 - Centro - CEP 62.880-162
(085) 99813-0511
cartoriocamararodrigues@gmail.com
Válido somente com selo de autenticidade

O Conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
HORIZONTE-CE, 30 de abril de 2021

Marília Viana de Freitas
MARILIA VIANA DE FREITAS
SUBSTITUTA

arpenceara AA 001937083 P

Associação Cearense dos Registradores de Pessoas Naturais

BIOGRAFIA FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA

Francisco Alves de Oliveira, nasceu em Boqueirão, a residir em Horizonte/CE com seus pais e irmãos em 1980. Casado, pai de quatro filhos, tinha ensino médio completo e trabalhou como professor de ensino fundamental no Grupo do Dourado, hoje EMEF Marina Ferreira de Almeida, na gestão do do Prefeito José Wilson Alves Chaves. Trabalhou na Casa da Irismar como professor de ensino multiserial.

Já aposentado, trabalhou 12 anos como caseiro no sítio do ex-vereador Jackson Macedo, voltando as suas origens de filho de agricultor.

Faleceu aos 26 de abril de 2021.

ABAIXO – ASSINADO

À Câmara de Vereadores de Horizonte – Ce,

Viemos por meio deste solicitar a nomeação de uma rua no Distrito de Dourado, localidade de Lagoa de Fora, em homenagem póstuma a **Francisco Alves de Oliveira** como forma de perpetuar seu legado.

[illegible]

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ.

PARECER nº 036/2025, AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2025 DO

PODER LEGISLATIVO.

Ementa: Denomina de Francisco Alves de Oliveira, a via pública na localidade de Lagoa de Fora, Distrito de Dourado, conforme a planta urbana do município.

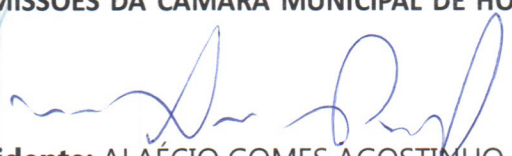
I – RELATÓRIO O Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, de autoria do Poder Legislativo, tem por finalidade denominar de Francisco Alves de Oliveira, a via pública na localidade de Lagoa de Fora, Distrito de Dourado, conforme a planta urbana do município.

II – VOTO DO RELATOR: Após análise detalhada, constata-se que a competência para legislar sobre o assunto, observado as normas do Regimento Interno, da Lei Orgânica do Município e do ordenamento jurídico pátrio, ficou entendido que o Projeto de Decreto Legislativo atende os princípios da legalidade não havendo, portanto, vício de iniciativa ou inconstitucionalidade formal ou material.

Ademais, a proposta observa os princípios da razoabilidade e da publicidade. Diante disso, opino favoravelmente pela aprovação do projeto.

III – PARECER DA COMISSÃO: A Comissão de Constituição e Justiça, reunida para deliberar sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2025, conclui pela sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade, opinando pela sua aprovação.

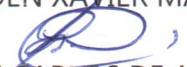
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE (CE), aos 12 dias do mês de junho de 2025.



Presidente: ALAÉCIO GOMES AGOSTINHO – **UNIÃO**; Sim ao relatório (X)



Vice-Presidente: MARDEN XAVIER MARINHO – **MDB**; Sim ao relatório (X)



Membro: EDSON CARLOS DE ALMEIDA – **PSD**. Sim ao relatório (X)